PORTARIA Nº 039, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores e ao servidor abaixo especificado e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores e ao servidor abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Valmir Antônio Tonello	069/2024	4.5	Curitiba - PR
Fernando Misturini	070/2024	1	Curitiba - PR
Cidney Barbeiro Filho	071/2024	1	Curitiba - PR
Tiago Antunes Corrêa	072/2024	2	Ponta Grossa- PR
Ivanir Paulo Prolo	073/2024	2	Ponta Grossa- PR
João Paulo Busatta de Meira	074/2024	2	Ponta Grossa- PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 25 de outubro de 2024

Ivanir Paulo Prolo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA Nº 039, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores e ao servidor abaixo especificado e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores e ao servidor abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Valmir Antônio Tonello	069/2024	4.5	Curitiba - PR
Fernando Misturini	070/2024	1	Curitiba - PR
Cidney Barbeiro Filho	071/2024	1	Curitiba - PR
Tiago Antunes Corrêa	072/2024	2	Ponta Grossa- PR
Ivanir Paulo Prolo	073/2024	2	Ponta Grossa- PR
João Paulo Busatta de Meira	074/2024	2	Ponta Grossa- PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 25 de outubro de 2024

IVANIR PAULO PROLO
Presidente

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador:6304B63B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/10/2024. Edição 3141
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/